

PROJETO DE LEI Nº 76 , DE 2019.

Dispõe sobre denominação de “Aparecido de Campos”, a Rua 09, localizada no Loteamento Residencial Cidade Jardim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “APARECIDO DE CAMPOS”, a Rua 9, localizada no Loteamento Residencial Cidade Jardim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 11 de março de 2019

Ver. RODRIGO FALSETTI
PTB